

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	03/05/2024
Juiz	Luiz Alberto Carvalho Alves
Data da Conclusão	16/04/2024
Data da Devolução	03/05/2024
Data do Despacho	03/05/2024
Tipo do Despacho	Proferido despacho de mero expediente
Publicado no DO	Não



Fls.

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 16/04/2024

Despacho

Regularize-se a juntada da petição. Após, retornem conclusos.

Rio de Janeiro, 03/05/2024.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4EIA.NEA4.U5B2.GUW3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 04/05/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



SERGIO BERMUDES

ADVOGADOS

SERGIO BERMUDES
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA
MARCELO FONTES
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
GUILHERME VALDETARO MATHIAS
ROBERTO SARDINHA JUNIOR
MARCELO LAMEGO CARPENTER
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI
MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES
ERIC CERANTE PESTRE
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO
ANDRÉ SILVEIRA
FREDERICO FERREIRA
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
MARCELO GONÇALVES
RICARDO SILVA MACHADO
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
PHILIP FLETCHER CHAGAS
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÓA
WILSON PIMENTEL
RICARDO LORETTI HENRICI
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO
MARCELO BORJA VEIGA
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
CAETANO BERENGUER
ANA PAULA DE PAULA
ALEXANDRE FONSECA
PEDRO HENRIQUE CARVALHO
RAFAELA FUCCI
HENRIQUE ÁVILA
ALESSANDRA MARTINI
PEDRO HENRIQUE NUNES

GABRIEL PRISCO PARAISO
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES
GUILHERME COELHO
LÍVIA IKEDA
ALLAN BARCELLOS DE OLIVEIRA
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL
VICTOR NADER BUJAN LAMAS
JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
SÉRGIO NASCIMENTO
GIOVANNA MARSSARI
MATHEUS PINTO DE ALMEIDA
FERNANDO NOVIS
LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE
MARCOS MARES GUIA
ROBERTA RASCIO SAITO
ANTONIA DE ARAUJO LIMA
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND
RAFAEL MOCARZEL
THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE
JOÃO PEDRO BION
ISABEL SARAIVA BRAGA
GABRIEL ARAUJO
JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA
MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS
EDUARDA SIMONIS
CAROLINA SIMONI
JESSICA BAQUI
GUILHERME PIZZOTTI
MATHEUS NEVES
MATEUS ROCHA TOMAZ
GABRIEL TEIXEIRA ALVES
THIAGO CEREJA DE MELLO
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO

FRANCISCO DEL NERO TODESCAN
EMANUELLA BARROS
IAN VON NIEMEYER
PAOLA PRADO
ANDRÉ PORTELLA
GIOVANNA CASARIN
LUIZ FELIPE SOUZA
ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA
VINÍCIUS CONCEIÇÃO
LEANDRO PORTO
LUCAS REIS LIMA
RENATA AULER MONTEIRO
ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO
BEATRIZ LOPES MARINHO
JULIA SPADONI MAHFUZ
GABRIEL SPUCH
PAOLA HANNAE TAKAYANAGI
DIEGO BORGHETTI DE QUEIROZ CAMPOS
ANA CLARA MARCONDES O. COELHO
LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ
LUIZ FELIPE DUPRÉ NOIRA
ANA CLARA SARNEY
MARIANA MARIANI
GABRIEL SALATINO
JOÃO FELIPE B. VALDETARO MATHIAS
TATIANA FARINA LOPES
RAFAEL VASCONCELLOS DE ARRUDA
BEATRIZ BRITO SANTANA
VIVIAN JOORY
ANTONIO AZIZ
DANIEL HEMERLY FERREIRA
HENRIQUE TIRONI HOLZMEISTER
MATHIAS FELIPE MATTOSO BADOFZSKY
JOÃO PEDRO VASCONCELLOS
ROBSON LAPOENTE NOVAES

AMANDA PESSOA
MARCELO FERNANDES
INGRID MASCARENHAS GONTIJO NASCIMENTO
MARIA CLARA SAMPAIO
TATIANA MURTA
PEDRO HENRIQUE BRABO
MARIA VICTORIA LIPS LILIENWALD
ANA CLARA PODESTÁ
LUIZA FACÓ
ANA CAROLINA GOES
ANTÔNIO SARDENBERG FERRAÇO
PEDRO JEREISSATI CAVALCANTE
PEDRO FIGUEIREDO CAMPOS
MILENA LOPES
RODRIGO BELLOTTI AZEVEDO
ISABELLA MARRONE CASTRO SAMPAIO
ANA CAROLINA S. O. DE SOUZA DIAS
FRANCISCO FELLIPE MELLO
PAULO SÁVIO N. PEIXOTO MAIA
DANIELE FEITOSA
ANA LUÍSA MACHADO

CONSULTORES
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
ELENA LANDAU
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO MARINHO NUNES
MARCUS FAVER
JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001

SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial e outras, nos autos de sua recuperação judicial, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, expor e requerer a V.Exa. o seguinte:

NECESSÁRIA CONVOCAÇÃO DE AGC

1. Conforme já esclarecido às fls. 13.769/13.775, as recuperandas confiam em que a deliberação sobre a Proposta Alternativa

prevista no Plano de Recuperação Judicial seja efetivamente tomada pela PETROBRAS em breve, o que permitirá a conclusão da reestruturação na forma aprovada pelos credores desta recuperação judicial. Por isso, inclusive, pediram as recuperandas a manutenção do processamento desta recuperação judicial, com a designação de nova audiência especial com os credores, conforme por eles também requerido.

2. De todo modo, tendo em vista a manifestação do i. Administrador Judicial às fls. 13.493/13.505, bem como o tempo já decorrido sem que tenha a PETROBRAS comunicado a esse MM. Juízo sobre a conclusão da deliberação pendente, cumpre às recuperandas requerer a V.Exa. **a convocação de Assembleia Geral de Credores especialmente para deliberar sobre o alegado descumprimento do Plano de Recuperação Judicial alegado pelo AJ, bem como sobre eventual modificação da proposta de reestruturação.**

3. Essa é a exata previsão da Cláusula 14.10 do PRJ já aprovado pelos credores e homologado por esse MM. Juízo:

"14.10. Descumprimento do Plano. Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste Plano, e caso tal descumprimento não seja sanado no prazo de 15 (quinze) Dias, as Recuperandas deverão requerer ao Juízo da Recuperação, em 48 (quarenta e oito) horas, a convocação de uma Assembleia de Credores, que deverá ser realizada dentro de um prazo máximo de 30 dias contados da publicação do respectivo edital de convocação, para deliberar a respeito de (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano que saneie ou supra tal descumprimento, ou (ii) convocação da Recuperação Judicial na falência das Recuperandas, respeitadas as disposições da Cláusula 10.4. Não haverá a decretação da falência das Recuperandas antes da realização da referida Assembleia de Credores." (fls. 11.537)

4. Assim, tendo em vista a expressa necessidade de realização da AGC antes de eventual decretação de falência, na forma da cláusula acima transcrita, confiam as recuperandas em que V.Exa. determinará, em estrita observância aos termos do PRJ, a convocação de Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o alegado descumprimento do


PRJ e eventual modificação da proposta de reestruturação a ser implementada neste processo.


* * *


5. Por essas razões, confiam as recuperandas em que, sem prejuízo da continuação da deliberação da Proposta Alternativa pela PETROBRAS, V.Exa. determinará a convocação de Assembleia Geral de Credores para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia deverá compreender (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo AJ às fls. 13.493/13.505, ou (ii) convoação da Recuperação Judicial na falência das Recuperandas.


Nestes termos,
P. deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024


Marcelo Lamego Carpenter
OAB/RJ 92.518


Ricardo Loretti
OAB/RJ 130.613


Eduarda Simonis
OAB/RJ 200.986


Beatriz Marinho
OAB/RJ 220.633

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	27/05/2024
Juiz	Luiz Alberto Carvalho Alves
Data da Conclusão	13/05/2024



Fls.

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Luiz Alberto Carvalho Alves

Em 13/05/2024

Despacho

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 20/05/2024.

Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Luiz Alberto Carvalho Alves

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **43Z7.MUMW.86RF.WCX3**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data

27/05/2024



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **CAPITAL 3 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **SERGIO BERMUDES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **RICARDO LORETTI HENRICI**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **BEATRIZ LOPES MARINHO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **HELIO SIQUEIRA JUNIOR**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **DARWIN LOURENCO CORREA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **FERNANDA MEDINA PANTOJA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **THIAGO PEIXOTO ALVES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **RENATA CARDOSO DURAN BARBOZA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **LEONARDO FARIA SCHENK**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCOS TANAKA DE AMORIM**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **ANDERSON SOARES DA SILVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **THIAGO BRESSANI PALMIERI**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **ANDRE VASCONCELOS ROQUE**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **EDUARDO AUGUSTO MATTAR**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **LARISSA DE OLIVEIRA MONTEIRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **RICARDO RYOHEI LINS WATANABE**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **BEATRIZ LEUBA LOURENÇO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **LUIS FERNANDO GUERRERO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **IARA DA SILVA RAZUK**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **PATRICIA DUARTE DAMATO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **WINGLER ALVES PEREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 27/05/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

MM. Juiz:

A recuperação judicial deve ser convalidada em falência, à luz do que dispõe a norma cogente contida nos arts. 61, § 1º e 73, inc. IV da Lei nº 11/101/2005, não havendo espaço para convocação de assembleia de credores que saneie ou supra o descumprimento do Plano já caracterizado.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

ANCO MARCIO VALLE
Promotor(a) de Justiça
Mat. 1469

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 3 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 27/05/2024, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 29/05/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº: 0142307-13.2016.8.19.0001

Fundo de Garantia para a Construção Naval, FGCN, representado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, perante V. Exa., diante da intimação fls. 13.799, concordar com o pedido das recuperandas para que seja convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

Termos em que,
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.

**Iara da Silva Razuk
Advogada - CAIXA
OAB/MG 95.277**

**Mauro Sanábio Silva Pereira
Coordenador Jurídico – CAIXA
OAB/MG 73.491**

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão IARA DA SILVA RAZUK foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/05/2024, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o despacho abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 27/05/2024 e foi publicado em 03/06/2024 na(s) folha(s) 287/288 da edição: Ano 16 - nº 175 do DJE.

Proc. 0142307-13.2016.8.19.0001 - SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTROS (Adv(s). Dr(a). SERGIO BERMUDEZ (OAB/RJ-017587), Dr(a). RICARDO LORETTI HENRICI (OAB/RJ-130613), Dr(a). MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA (OAB/RJ-059384), Dr(a). MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA (OAB/RJ-063975), Dr(a). MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA (OAB/RJ-092518), Dr(a). BEATRIZ LOPES MARINHO (OAB/RJ-220633), Dr(a). THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ (OAB/RJ-178816), Dr(a). EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS (OAB/RJ-200986), Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA, Dr(a). GUSTAVO BANHO LICKS (OAB/RJ-176184), Dr(a). LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO (OAB/RJ-175354) X Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS (Adv(s). Dr(a). HELIO SIQUEIRA JUNIOR (OAB/RJ-062929), Dr(a). PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO (OAB/RJ-020200), Dr(a). DARWIN LOURENCO CORREA (OAB/RJ-112989), Dr(a). LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO (OAB/RJ-123611), Dr(a). FERNANDA MEDINA PANTOJA (OAB/RJ-125644), Dr(a). EDUARDO BOCCUZZI (OAB/SP-105300), Dr(a). MÁRCIA ALYNE YOSHIDA (OAB/SP-164474), Dr(a). MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO (OAB/RJ-058049), Dr(a). MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (OAB/RJ-144825), Dr(a). THIAGO PEIXOTO ALVES (OAB/RJ-155282), Dr(a). RENATA CARDOSO DURAN BARBOZA (OAB/RJ-126682), Dr(a). LEONARDO GRECO (OAB/RJ-021557), Dr(a). LEONARDO FARIA SCHENK (OAB/RJ-123888), Dr(a). MARCOS TANAKA DE AMORIM (OAB/SP-252946), Dr(a). ANDERSON SOARES DA SILVA (OAB/RJ-120220), Dr(a). NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/RJ-136118), Dr(a). NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP-136118), Dr(a). THIAGO BRESSANI PALMIERI (OAB/SP-207753), Dr(a). NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/SP-128341), Dr(a). VIVIANNE DA SILVEIRA ABILIO (OAB/RJ-165488), Dr(a). ANDRE VASCONCELOS ROQUE (OAB/RJ-130538), Dr(a). BRUNA MEYER (OAB/SP-337061), Dr(a). EDUARDO AUGUSTO MATTAR (OAB/SP-183356), Dr(a). GUILHERME GASPARI COELHO (OAB/SP-271234), Dr(a). LARISSA DE OLIVEIRA MONTEIRO (OAB/RJ-105612), Dr(a). RICARDO RYOHEI LINS WATANABE (OAB/SP-285214), Dr(a). BEATRIZ LEUBA LOURENÇO (OAB/RJ-136410), Dr(a). LUIS FERNANDO GUERRERO (OAB/RJ-215400), Dr(a). IARA DA SILVA RAZUK (OAB/MG-095277), Dr(a). ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO (OAB/SP-146819), Dr(a). CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (OAB/SP-132306), Dr(a). PATRICIA DUARTE DAMATO (OAB/RJ-108990), Dr(a). WINGLER ALVES PEREIRA (OAB/RJ-180860), Dr(a). RENATA MACHADO VELOSO (OAB/SP-192300) Despacho: Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 03/06/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**

Recuperação judicial n.º 0142307-13.2016.8.19.0001

**FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE
GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº
09.234.078.0001-45, criado por autorização da Lei 11.491, de 20/06/2007, constituído
nos termos da Instrução CVM 462, de 26/11/2007 e por Resoluções do Conselho Curador
do FGTS, representado por sua administradora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
(CAIXA), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial do Grupo Sete Brasil, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelencia, por seus procuradores, manifestar a sua
não oposição à realização da **Assembleia Geral de Credores requerida** .
expor e requerer o que segue.

Conforme decisão de fls. 12.910, a audiência especial entre
os credores, a Recuperanda e a Petrobrás foi adiada para o dia 16/08/2023 às 14.00 horas.

Todavia, Excelencia, o comparecimento presencial à
audiência envolve custos elevados de deslocamento, eis que a procuradora da CAIXA
que representa o FI-FGTS é lotada em São Paulo/SP e o preposto (gestor) do FI-FGTS é
lotado em Brasília/DF.

Ressalte-se que em relação à audiência que seria realizada
em 26/04/2023 já havia sido deferido o acompanhamento da audiência de forma virtual,
conforme link a ser disponibilizado oportunamente (decisão de fls. 12.561).

Ante o exposto, o FI-FGTS requer seja autorizada a sua participação de forma remota (por vídeo conferencia) na audiência convocada para dia 16/08/2023 às 14.00 horas, mediante a disponibilização de link de acesso.

Termos em que
pede deferimento.

São Paulo, 03 de junho de 2024

Rosemary Freire Costa de Sá Gallo
OAB/SP 146.819

Camila Gravato Iguti
OAB/SP 267.078

Claudio Yoshihito Nakamoto
OAB/SP 169.001

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCOS TANAKA DE AMORIM foi regularmente intimado(a) pelo portal em 03/06/2024, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 03/06/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



SERGIO BERMUDES
 MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA
 MARCELO FONTES
 ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
 GUILHERME VALDETARO MATHIAS
 ROBERTO SARDINHA JUNIOR
 MARCELO LAMEGO CARPENTER
 ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
 FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI
 MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)
 MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES
 ERIC CERANTE PESTRE
 VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO
 ANDRÉ SILVEIRA
 RODRIGO TANNURI
 FREDERICO FERREIRA
 ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
 MARCELO GONÇALVES
 RICARDO SILVA MACHADO
 CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
 PHILIP FLETCHER CHAGAS
 LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA
 WILSON PIMENTEL
 RICARDO LORETTI HENRICI
 JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO
 GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO
 MARCELO BORJA VEIGA
 ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
 CAETANO BERENGUER
 ANA PAULA DE PAULA
 ALEXANDRE FONSECA

PEDRO HENRIQUE CARVALHO
 RAFAELA FUCCI
 RENATO RESENDE BENEDEZI
 ALESSANDRA MARTINI
 PEDRO HENRIQUE NUNES
 GABRIEL PRISCO PARAISO
 GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES
 FLÁVIO JARDIM
 GUILHERME COELHO
 LÍVIA IKEDA
 ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA
 PAULO BONATO
 RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL
 VICTOR NADER BUJAN LAMAS
 GUILHERME REGUEIRA PITTA
 JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
 SÉRGIO NASCIMENTO
 GIOVANNA MARSSARI
 OLAVO RIBAS
 MATEUS PINTO DE ALMEIDA
 FERNANDO NOVIS
 LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE
 MARCOS MARES GUIA
 ROBERTA RASCIO SAITO
 ANTONIA DE ARAUJO LIMA
 GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND
 ANA LUÍSA BARRETO SALOMÃO
 PAULA MELLO
 RAFAEL MOCARZEL
 CONRADO RAUNHEITTI
 THÁIS VASCONCELLOS DE SÁ

BRUNO TABERA
 FÁBIO MANTUANO PRINCIPE
 MATEUS SOUBHIA SANCHES
 MARCELO SOBRAL PINTO
 JOÃO PEDRO BION
 THIAGO RAVELL
 ISABEL SARAIVA BRAGA
 GABRIEL ARAUJO
 JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA
 MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS
 EDUARDA SIMONIS
 CAROLINA SIMONI
 JESSICA BAQUI
 GUILHERME PIZZOTTI
 MATEUS NEVES
 MATEUS ROCHA TOMAZ
 GABRIEL TEIXEIRA ALVES
 THIAGO CEREJA DE MELLO
 GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
 ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO
 FRANCISCO DEL NERO TODESCAN
 FELIPE GUTLERNER
 EMANUELLA BARROS
 IAN VON NIEMEYER
 ANA LUIZA PAES
 JULIANA TONINI
 BERNARDO BARBOZA
 PAOLA PRADO
 ANDRÉ PORTELLA
 GIOVANNA CASARIN
 LUIZ FELIPE SOUZA

ANA VICTORIA PELLICCIONE
 VINÍCIUS CONCEIÇÃO
 LEANDRO PORTO
 LUCAS REIS LIMA
 ANA CAROLINA MUSA
 RENATA AULER MONTEIRO
 ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO
 BEATRIZ LOPES MARINHO
 JULIA SPADONI MAHFUZ
 GABRIEL SPUCH
 PAOLA HANNAE TAKAYANAGI
 DIEGO BORGHETTI DE QUEIROZ CAMPOS
 ANA CLARA MARCONDES O. COELHO
 LEONARDO PRÓSPERO ORTIZ
 BEATRIZ MARIA MARQUES HOLANDA COSTA
 LUIZ FELIPE DUPRÉ NOIRA
 ANA CLARA SARNEY

CONSULTORES
 AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
 HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
 JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
 SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
 ELENA LANDAU
 CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
 PEDRO MARINHO NUNES
 MARCUS FAVER
 JOSÉ REYNALDO PEIXOTO DE SOUZA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001

SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial e outras, nos autos de sua recuperação judicial, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, em atenção ao parecer apresentado pelo i. Ministério Público às fls. 13.839, expor e requerer a V.Exa. o seguinte:

PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E
SOBERANIA DA ASSEMBLEIA DE CREDORES

1. Às fls. 13.795/13.797, as recuperandas requereram a V.Exa. a convocação de Assembleia Geral de Credores especialmente para deliberar sobre o descumprimento do Plano de Recuperação Judicial alegado pelo Administrador Judicial, bem como sobre eventual

modificação da proposta de reestruturação, sem prejuízo da continuação da deliberação da Proposta Alternativa pela PETROBRAS.

2. Conforme indicado naquela oportunidade, a Cláusula 14.10 do PRJ aprovado pelos credores e homologado por esse MM. Juízo previa a necessidade de deliberação a respeito de qualquer eventual descumprimento antes de uma possível (e irreversível) decretação de falência:

"14.10. Descumprimento do Plano. Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste Plano, e caso tal descumprimento não seja sanado no prazo de 15 (quinze) Dias, as Recuperandas deverão requerer ao Juízo da Recuperação, em 48 (quarenta e oito) horas, a convocação de uma Assembleia de Credores, que deverá ser realizada dentro de um prazo máximo de 30 dias contados da publicação do respectivo edital de convocação, para deliberar a respeito de (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano que saneie ou supra tal descumprimento, ou (ii) convocação da Recuperação Judicial na falência das Recuperandas, respeitadas as disposições da Cláusula 10.4. Não haverá a decretação da falência das Recuperandas antes da realização da referida Assembleia de Credores." (fls. 11.537)

3. Não obstante a expressa previsão do PRJ, bem como as inúmeras manifestações já apresentadas pelos próprios credores nestes autos indicando expressamente que se opõem à decretação de falência neste momento (cf. fls. 13.507, 13.509/13.510, 13.512/13.513, 13.516, 13.561/13.562, 13.565/13.569), porque confiam na conclusão da proposta de reestruturação por eles negociada e aprovada, entendeu o Ministério Público que não haveria *"espaço para convocação de assembleia de credores que saneie ou supra o descumprimento do Plano"*.

4. Falando com o devido respeito, não poderia estar mais equivocado o entendimento do Ministério Público. O Superior Tribunal de Justiça já decidiu, em recente precedente, pela absoluta validade da cláusula do PRJ que prevê a necessidade de convocação de Assembleia para que os credores deliberem acerca de eventual descumprimento do

Plano, afastando a convocação imediata da recuperação judicial em falência. Veja-se:

“RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE RECUPERAÇÃO. NOVAÇÃO. EXTENSÃO. COBRIGADOS. IMPOSSIBILIDADE. GARANTIAS. SUPRESSÃO. CONSENTIMENTO. CREDOR TITULAR. REGULARIDADE FISCAL. COMPROVAÇÃO. DESNECESSIDADE. CLÁUSULA. NOVA CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO. LEGALIDADE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

(...)

2. Na hipótese de decisão homologatória do plano de recuperação proferida anteriormente à vigência da Lei n. 14.112/2020, aplica-se o entendimento jurisprudencial pretérito no sentido da inexigibilidade da comprovação da regularidade fiscal, forte no princípio *tempus regit actum* (art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal e art. 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), de forma a não prejudicar o cumprimento do plano.

3. **No âmbito do processo de recuperação, é soberana a deliberação da Assembleia Geral de Credores relativa ao conteúdo do Plano de Recuperação Judicial. Ao magistrado compete exclusivamente a avaliação da conformidade legal do ato jurídico, fundamentado no interesse público refletido no Princípio da Preservação da Empresa e na conseqüente manutenção dos empregos e das fontes de produção.**

3.1. **Nesse contexto, deve ser considerada válida cláusula que possibilita nova convocação da Assembleia Geral de Credores em caso de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em vez da imediata conversão em falência.**

4. Recurso especial parcialmente provido.” (REsp n. 1.830.550/SP, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 23/4/2024, DJe de 30/4/2024 - destacou-se)

5. Tal como se discutiu no precedente acima transcrito, fundamentou-se o MP na “*norma cogente contida nos arts. 61, § 1º e 73, inc. IV da Lei nº 11/101/2005*” (cf. fls. 13.839). Sobre isso, o STJ foi categórico:

“As instâncias de origem afirmaram que a previsão de nova Assembleia Geral de Credores violaria o estabelecido nos arts. 61, § 1º, e 73, IV, da Lei n. 11.101/2005, os quais determinam que, em caso de descumprimento de qualquer obrigação, a recuperação judicial deve ser convertida em falência (...)

Contudo, entendo que **essas disposições não são normas imperativas, devendo ser interpretadas à luz do propósito**

da Lei de Recuperação Judicial, que consiste principalmente na superação da crise econômico-financeira e na preservação da empresa, conforme estabelecido em seu artigo 47 (...)

De fato, a inserção de cláusula que possibilita nova convocação da Assembleia Geral, a fim de evitar o decreto imediato da falência, está inserida no âmbito da liberdade negocial dos credores. Referida resolução é extremamente benéfica à continuidade da empresa e, por conseguinte, à sociedade, pois permite a manutenção de postos de trabalho e a circulação e geração de riquezas, bens e serviços, assim como o recolhimento de tributos.

Além disso, a falência é um processo que visa a afastar o devedor de suas atividades, com intuito de preservar bens, ativos e recursos produtivos da empresa para futuro pagamento de credores. Assim, **se os próprios credores, maiores interessados no recebimento do crédito, optam por mais uma tentativa para manter a empresa, essa decisão, firmada em assembleia, coaduna-se com os imperativos que regem a Lei de Recuperação Judicial.**" (REsp n. 1.830.550/SP, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, Quarta Turma, julgado em 23/4/2024, DJe de 30/4/2024 - destacou-se)

6. É exatamente essa a hipótese dos autos, porque há cláusula expressa no PRJ que impõe a convocação de AGC para hipóteses de alegado descumprimento. A bem da verdade, está o parecer de fls. 13.839, somente agora e por via transversa, questionando a legalidade de cláusula devidamente negociada e aprovada pelos credores, contra a qual, aliás, sequer se insurgiu o Ministério Público quando da homologação do PRJ por esse MM. Juízo.

7. Mais do que isso, insista-se que os próprios credores já se manifestaram de maneira contrária à decretação de falência, o que revela o interesse inequívoco de todos os participantes deste processo na implementação e/ou modificação das medidas de reestruturação que, ao final, beneficiarão a todos e preservarão a empresa, em estrita observância dos princípios basilares da recuperação judicial.

8. O FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL - FGCN inclusive já se manifestou favoravelmente a convocação de AGC nos termos requeridos pelas recuperandas (cf. fls. 13.842).

9. A previsão de convocação de nova AGC para avaliar hipóteses de descumprimento do PRJ, em conjunto com a expressa manifestação de vontade dos credores no sentido de que eventual convolação em falência seria precipitada e prejudicial, não deixa qualquer dúvida de que decidir de maneira contrária representaria afronta ao princípio da soberania assemblear e, por consequência, dos melhores interesses dos credores.

10. Veja-se que, ao tratar da hipótese de decretação de falência por deliberação da AGC (LRF, art. 73, I), a doutrina especializada reconhece o seguinte: "**parece razoável concluir-se que a ponderação sobre a convolação em falência somente ocorrerá se os credores considerarem ser a situação econômico-financeira da devedora tão grave, que inviabilize o seu processo de soerguimento**" (Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 / Fernando Antonio Maia da Cunha, Maria Rita Rebello Pinho Dias. -- São Paulo, SP: Editora Contracorrente, 2022. p. 467).


11. No caso dos autos, embora se trate de hipótese ligeiramente distinta, a conclusão acima é ainda mais verdadeira, porque já existe manifestação expressa dos credores — tanto no PRJ quanto nos próprios autos — no sentido de que, antes da decretação automática de falência, é necessária a convocação de AGC para deliberar sobre a atual situação de cumprimento ou não do Plano, bem como sobre a possibilidade de modificações que permitam a conclusão da recuperação.

12. Assim, é certo que deve o juiz interpretar a regra geral da lei necessariamente em conjunto com a vontade manifestada pelos credores, sempre com o objetivo final de superação da crise econômico-financeira das recuperandas.


13. Por essas razões, confiam as recuperandas em que V.Exa. deferirá a convocação de AGC, na forma requerida às fls. 13.795/13.797.

Nestes termos,
P.deferimento.


Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.




Marcelo Lamego Carpenter
OAB/RJ 92.518



Ricardo Loretto
OAB/RJ 130.613



Eduarda Simonis
OAB/RJ 200.986



Beatriz Marinho
OAB/RJ 220.633

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Data da Juntada 06/06/2024

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo: 01423071320168190001

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, pelo advogado que esta subscreve, respeitosamente, perante V. Exa., em cumprimento à decisão de fl. 13.799, informar que concorda com o pedido das recuperandas para realização de Assembleia Geral de Credores para os dias 25.06.2024, em primeira convocação, e 02.07.2024, em segunda convocação, tendo como ordem do dia (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2024

CARLA DE CASTRO AMORIM MAURIN
KRSULOVIC
Advogada – OAB/RJ 135.011
Reestruturação de Ativos Relevantes
JURIR/RJ - Jurídico Regional do Rio de Janeiro

EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA
Coordenador Jurídico – OAB/RJ 127.677
Reestruturação de Ativos Relevantes
JURIR/RJ - Jurídico Regional do Rio de Janeiro

ARMANDO BORGES DE ALMEIDA JUNIOR
Consultor Jurídico – OAB/RJ 104.371
DIJUR – Diretoria Jurídica
Caixa Econômica Federal - CAIXA

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convalidação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BEATRIZ LOPES MARINHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão HELIO SIQUEIRA JUNIOR foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão DARWIN LOURENCO CORREA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão FERNANDA MEDINA PANTOJA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THIAGO PEIXOTO ALVES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RENATA CARDOSO DURAN BARBOZA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO FARIA SCHENK foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ANDERSON SOARES DA SILVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THIAGO BRESSANI PALMIERI foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SERGIO BERMUDES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO LORETTI HENRICE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ANDRE VASCONCELOS ROQUE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDO AUGUSTO MATTAR foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LARISSA DE OLIVEIRA MONTEIRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO RYOHEI LINS WATANABE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BEATRIZ LEUBA LOURENCO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LUIS FERNANDO GUERRERO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão PATRICIA DUARTE DAMATO PERSEU foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão WINGLER ALVES PEREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 07/06/2024, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Ao Administrador Judicial, Ministério Público e credores sobre a convocação de Assembleia Geral de Credores requerida pelas recuperandas, às fls. 13795/13797, para os dias 25.06.2024 e 02.07.2024, em primeira e segunda convocação, respectivamente, cuja ordem do dia compreenderá (i) eventual emenda, alteração ou modificação ao Plano, que saneie ou supra o descumprimento alegado pelo Administrador Judicial, às fls. 13.493/13.505, ou (ii) a convocação da Recuperação Judicial em falência.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2024

Cartório da 3ª Vara Empresarial